



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SEPN Quadra 514 Norte - Lote 7 - Bloco B - CEP 70760-542 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 26/2016, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA ACESSO À INTERNET, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA NETWORLD PROVEDOR E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA. EPP (Pregão Eletrônico n. 32/2016 – Processo Administrativo/CNJ n. 09799/2016).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 9, Bloco D, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora-Geral, **Julhiana Miranda Melloh Almeida**, RG n. 1.797.149 SSP/DF e CPF n. 867.742.981-68, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 043, de 9 de junho de 2017, e o art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **NETWORLD PROVEDOR E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA. EPP**, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 07, Bloco A, Ed. Torre do Pátio Brasil, salas 1425/1427, Brasília-DF, CEP: 70307-901, telefone (61) 3322-3200, inscrita no CNPJ sob o n. 00.545.482/0001-65, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador, **Marcos André Figueiredo Chaves**, RG n. 934.277 SSP/DF e CPF n. 462.430.541-87, celebram o presente termo aditivo com fundamento na Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 09799/2016 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) alterar a redação da Cláusula Doze do contrato em epígrafe;
- b) prorrogar a vigência do contrato; e
- c) atualizar o endereço da empresa constante do preâmbulo do Contrato n. 26/2016, para o seguinte: Setor Comercial Sul, Quadra 07, Bloco A, Ed. Torre do Pátio Brasil, salas 1425/1427, Brasília/DF, CEP 70307-901.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Doze do Contrato n. 26/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DOZE – O **valor máximo estimado** do Contrato é de R\$ 6.868,00 (seis mil oitocentos e sessenta e oito reais) mensais e R\$ 82.416,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais) anual, observada a correspondente taxa de transmissão utilizada pelo contratante, de acordo com os itens constantes do Anexo B ao Contrato n. 26/2016.

Parágrafo primeiro – Já estão inclusos no preço todos os encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato.

Parágrafo segundo – Embora o Anexo B ao contrato seja composto por 3 (três) itens, somente será utilizado um item do grupo por período de tempo solicitado, visto que, por se tratar de velocidades admitidas em um link, não haverá possibilidade de ativação dos 3 (três) itens ao mesmo tempo.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **8 de setembro de 2017**.

DO VALOR

CLÁUSULA QUARTA – O valor máximo estimado deste contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, no período de 08/09/2017 a 07/09/2018, é de **R\$ 6.868,00** (seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais) mensais e de **R\$ 82.416,00** (oitenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais) anual, observada a correspondente taxa de transmissão utilizada pelo contratante, de acordo com os itens constantes do Anexo deste aditivo.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUINTA – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 25.869,47 (vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), correrá à conta da Nota de Empenho n. 2017NE000545, de 3/8/2017, devidamente apropriada na Natureza de Despesa 3.3.90.39, vinculada à atividade 2B65 – Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos, no plano orçamentário Ações de Informática, da vigente Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único – A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006.

Pelo **CONTRATANTE**

Julhiana Miranda Melloh Almeida

Diretora-Geral

Pela **CONTRATADA**

Marcos André Figueiredo Chaves

Procurador

ANEXO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 26/2016, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA ACESSO À INTERNET, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA NETWORLD PROVEDOR E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA. EPP (Pregão Eletrônico n. 32/2016 – Processo Administrativo/CNJ n. 09799/2016).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

Grupo	Item	Unid.	Qtde.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	4	Mês	12	Prestação de serviço de acesso à internet, 150 Mbps, na Sala Cofre do STF, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	5.207,00	62.484,00
	5	Mês	12	Prestação de serviço de acesso à internet, 200 Mbps, na Sala Cofre do STF, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	5.985,00	71.820,00
	6	Mês	12	Prestação de serviço de acesso à internet, 250 Mbps, na Sala Cofre do STF, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	6.868,00	82.416,00



Documento assinado eletronicamente por **Marcos André Figueiredo Chaves**, Usuário Externo, em 09/08/2017, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA MIRANDA MELLOH ALMEIDA**,
DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL, em 09/08/2017, às 15:39, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código
verificador **0320152** e o código CRC **27C2D00F**.

09799/2016

0320152v5